



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 024/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1108/2021, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem como objetivo abrir crédito e criar elemento para devolução de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) sobra de convênio do governo federal por intermédio da Caixa Econômica para construção da Casa da Cultura.

A devolução é necessária para a prestação de contas e encerramento do convênio, e as alterações não prejudicam esta secretaria.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de setembro de 2021.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR

WILLIAN SANCHES
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 024/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1108/2021, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria ora em pauta, vi que a mesma é necessária para que possa permitir a devolução e encerramento de convênio, e desta forma deixar o município apto para adesão à novas propostas.

As alterações orçamentárias não prejudicam o orçamento geral nem a Secretaria de Educação, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de setembro de 2021.

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR